

Revista Ciência et Praxis

Mapeamento de ativos de propriedade intelectual nas Universidades Públicas e Institutos Federais do estado da Bahia, Brasil

Mapping intellectual property assets at public universities and federal institutes in Bahia state, Brazil

Mapeo de los activos de propiedad intelectual en las universidades públicas y los institutos federales del estado de Bahía, Brasil

Adalberto Ribeiro-Ferreira¹, Angela Machado Rocha¹

¹Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.

RESUMO

Introdução: O estado da Bahia possui 12 instituições de ensino superior públicas, responsáveis por disseminar ciência, tecnologia e gerar propriedade intelectual de forma habitual.

Objetivo: Este estudo analisa os indicadores de ativos de propriedade intelectual, com ênfase em patentes, marcas e programas de computador, nessas 12 instituições no período de 2016 a 2022.

Métodos: A metodologia adotada foi de caráter exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, e fundamentada em pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Foram analisados relatórios FORMICT, resoluções institucionais, sites dos Núcleos da Inovação Tecnológica e dados da base do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Além disso, foi realizado um levantamento de dados secundários por meio de consulta direta.

Resultados: O estudo evidenciou que UFBA, UNIVASF e UFRB foram as instituições que mais produziram e depositaram patentes no período. A UNEB foi a instituição que mais registrou marcas no estado, seguida de UNIVASF e UFRB. Já as instituições baianas que mais registraram programas de computador foram a UNEB, o IFBA e UNIVASF.

Conclusão: Embora os Núcleos de Inovação Tecnológica dessas instituições tenham estruturado suas políticas de inovação a fim de adequar-se às 10 competências fundamentais dispostas no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (Lei nº 13.243/2016), e o número de ativos de propriedade intelectual tenha crescido ao longo dos anos, a transferência de tecnologia é incipiente em todas as instituições, quando comparada ao volume de propriedade intelectual gerado.

Palavras-chave: Propriedade intelectual; Transferência de tecnologia; Instituição de Ensino Superior; Patentes; Programas de computador

Correspondência:
Adalberto Ribeiro-Ferreira
Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.
Email:
adalbertoribeiro11@gmail.com

ABSTRACT

Introduction: The Brazilian state of Bahia has 12 public higher education institutions responsible for disseminating science, technology, and habitually generating intellectual property.

Objective: This study analyzes intellectual property asset indicators, with an emphasis on patents, trademarks, and computer programs, in these 12 institutions from 2016 to 2022.

Methods: The adopted methodology was exploratory and descriptive, with a qualitative approach, based on bibliographic and documentary research. FORMICT reports, institutional resolutions, websites of the Technological Innovation Centers of these institutions, and data from the National Institute of Industrial Property (INPI) database were analyzed. Additionally, a secondary data survey was conducted through direct consultation.

Results: The study showed that UFBA, UNIVASF, and UFRB were the institutions that produced and filed the most patents during the period. UNEB was the institution that registered the most trademarks in the state, followed by UNIVASF and UFRB. The institutions that registered the most computer programs were UNEB, IFBA, and UNIVASF.

Conclusion: Although the Technological Innovation Centers of these institutions have structured their innovation policies to align with the 10 fundamental competencies outlined in the Legal Framework for Science, Technology, and Innovation of Brazil (Law No. 13.243/2016), and the number of intellectual property assets has increased over the years, technology transfer remains incipient in all institutions when compared to the volume of intellectual property generated.

Keywords: Intellectual property; Technology transfer; Higher Education Institution; Patents; Computer programs

RESUMEN

Introducción: El estado brasileño de Bahía cuenta con 12 instituciones públicas de educación superior, responsables de difundir la ciencia, fomentar la tecnología y generar propiedad intelectual de manera habitual.

Objetivo: Este estudio analiza los indicadores de activos de propiedad intelectual, con énfasis en patentes, marcas y programas de computadora, en estas 12 instituciones durante el período de 2016 a 2022.

Métodos: La metodología adoptada fue de carácter exploratorio y descriptivo, con un enfoque cualitativo, basada en investigación bibliográfica y documental. Se analizaron informes FORMICT, resoluciones institucionales, sitios web de los Núcleos de Innovación Tecnológica de las instituciones y los datos de la base del Instituto Nacional de Propiedad Industrial (INPI). Además, se realizó un levantamiento de datos secundarios mediante consulta directa.

Resultados: Se evidenció que la UFBA, la UNIVASF y la UFRB fueron las instituciones que más produjeron y depositaron patentes durante el período. La UNEB fue la institución que registró más marcas en el estado, seguida por la UNIVASF y la UFRB. Las instituciones que más registraron programas de computadora fueron la UNEB, el IFBA y la UNIVASF.

Conclusión: Aunque los Núcleos de Innovación Tecnológica de estas instituciones han estructurado sus políticas de innovación para adecuarse a las 10 competencias fundamentales establecidas en el Marco Legal de Ciencia, Tecnología e Innovación de Brasil (Ley N° 13.243/2016), y el número de activos de propiedad intelectual ha crecido a lo largo de los años, la transferencia de tecnología sigue siendo incipiente en todas las instituciones en comparación con el volumen de propiedad intelectual generado.

Palabras clave: Propiedad intelectual; Transferencia de tecnología; Institución de Educación Superior; Patentes; Programas de computadora

INTRODUÇÃO

No contexto do desenvolvimento econômico, social e tecnológico, as instituições públicas de ensino superior (IES) no Brasil passaram por transformações significativas. Com a promulgação da Lei de Inovação (Lei nº 10.973) no ano de 2004 e do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243) no ano de 2016, essas instituições ampliaram seu investimento em conhecimento, indo além do tripé ensino, pesquisa e extensão. Esse movimento conferiu maior destaque às inovações, assim consolidando as IES como universidades inovadoras.

Segundo com Áreas e Frey (2019), um dos maiores desafios quando se trata de inovação é o processo denominado de transferência de tecnologia (TT). Esse processo refere-se à evolução de uma tecnologia desenvolvida em escala laboratorial até atingir um nível de maturidade tecnológica (Technology Readiness Level - TRL) que a torne apta para licenciamento comercial no mercado. A transferência de tecnologia abrange tanto a concepção de produtos industriais quanto a transferência de ativos intangíveis, como conhecimentos técnicos (*know-how*) ou programas de computador (CORSI et al., 2020). A inovação, nesse contexto, materializa-se quando tais ativos são efetivamente licenciados para o mercado por meio de contratos específicos de transferência de tecnologia.

Para que a inovação aconteça, é crucial a articulação de três importantes atores da sociedade: universidade, governo e empresas (ETZKOWITZ, 2017). Esse modelo de interação, denominado tríplice hélice (ETZKOWITZ, 2017), é indispensável ao processo de transferência de tecnologia, uma vez que promove a aproximação entre o saber acadêmico e as demandas do setor produtivo, promovendo assim, benefícios sociais decorrentes da aplicação das inovações.

O conceito de inovação está diretamente ligado ao conceito de propriedade intelectual (PI), que se refere ao reconhecimento da autoria e proteção de toda a criação advinda do intelecto, nos domínios industrial, científico, literário e artístico (INPI, 2024). A OMPI - Organização Mundial da Propriedade Intelectual, subdivide a propriedade intelectual em duas categorias: a propriedade industrial e o direito autoral (OMPI, 2021). A propriedade industrial engloba as patentes de invenção, as marcas, os desenhos industriais, e as indicações geográficas. O direito de autor e os direitos conexos abrangem as obras literárias, artísticas e científicas, incluindo os programas de computador (OMPI, 2021). Além disso, existe a proteção *sui generis* que é destinada à proteção das criações que não se enquadram em nas categorias anteriores, a exemplo de plantas cultivares, topografia de circuitos integrados e conhecimentos tradicionais (CNI, 2019; CDTN, 2022). A inovação se concretiza por meio da criação e proteção da propriedade intelectual, assim como pelo processo de transferência da tecnologia, desempenhando um papel de grande importância social para o desenvolvimento tecnológico e econômico do país (BRASIL, 1996).

O órgão do setor acadêmico responsável pela gestão da propriedade intelectual e da política de inovação é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), que por sua vez é responsável também pelo desenvolvimento de estudos e estratégias para a realização de transferências de tecnologia para a inovação. Essa é uma das 10 competências obrigatórias dos NITs, como prevê o art. 16 da Lei nº 13.243/2016, assim como a promoção e manutenção do relacionamento das universidades com as empresas (BRASIL, 2016).

Nesse sentido, este estudo se propôs a fazer um levantamento sobre o cenário da propriedade intelectual gerada nos Núcleos de Inovação Tecnológica das IES públicas da Bahia, isto é, das Universidades Federais, das Universidades Estaduais e dos Institutos Federais. As instituições que são objeto deste estudo são as seguintes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBaiano); Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Universidade do Estado da Bahia (UNEB); Universidade Federal da Bahia (UFBA); Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB); Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB); Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Os Núcleos de

Inovação Tecnológica das IES baianas são relativamente recentes e estabeleceram suas políticas de inovação o longo das últimas duas décadas.

NITs das Universidades e Institutos Federais Baianos

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFBA (NIT UFBA), foi fundado no ano de 2008 e é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) bem como à Diretoria de Criação e Inovação desde 2013. Desde então, o NIT vem determinando diretrizes para a proteção da propriedade intelectual gerada no âmbito da Universidade, como também criando cenários favoráveis para o licenciamento e transferência desses ativos para o mercado e a sociedade. Em vista disso, por meio da Resolução nº 05 de 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Política Institucional de Inovação da Universidade, que versa sobre a gestão e proteção da propriedade intelectual e estabelece projetos de estímulo à inovação, à transferência de tecnologia e ao empreendedorismo, abarcando a contribuição dos estudantes e servidores da Universidade. (UFBA, 2013, 2020).

A Coordenadoria de Criação e Inovação, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade é responsável por gerir os Núcleos de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e do Sistema Local de Inovação da UFOB. O Núcleo do Sistema Local de Inovação é uma iniciativa da UFOB para incentivar a produção tecnológica na universidade, de modo a contribuir com o desenvolvimento da região oeste da Bahia (UFOB, 2021) e conta com projetos de incubadoras de base tecnológica dentro da universidade, como a Incubadora Social e Tecnológica Quitandeiros e a Delphos Empresa Junior.

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFRB é denominado CINOVA - Coordenação de Criação e Inovação, que por sua vez é vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação da instituição (UFRB, 2022). A CINOVA é a responsável pela gestão da Política de Inovação da UFRB e tem como objetivos promover a atuação da instituição no arranjo produtivo local, promover o empreendedorismo, a gestão de incubadoras e apoio à extensão tecnológica, bem como a gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia (UFRB, 2022).

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFSB é denominado CCI - Coordenação de Criação e Inovação. A fundação da CCI foi estabelecida pela Resolução nº 11 da UFSB, publicada em 04 de junho de 2020. A resolução estabeleceu também que as atividades do NIT da UFSB seriam executadas pelo NIT da Universidade Federal da Bahia com supervisão da CCI (UFSB, 2020).

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UNILAB (NIT-UNILAB), foi criado no ano de 2013 por meio da Resolução nº 036 de 13 de dezembro de 2013 e é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade. Atua primordialmente na proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia das produções nos discentes, docentes e técnicos da universidade, nos campi da Bahia e do Ceará (UNILAB, 2021).

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF (NIT-UNIVASF) é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e foi regulamentado no ano de 2014, por meio da Resolução nº 20 de 28 de novembro do mesmo ano. O NIT-UNIVASF tem como objetivos promover a inovação e a proteção da propriedade intelectual gerada na universidade, bem como gerir a política institucional de inovação, que por sua vez foi instituída em 2018 por meio de resolução nº 11 de 30 de novembro (UNIVASF, 2014, 2018, 2021). Desde sua fundação, o NIT UNIVASF vem gerando indicadores positivos de propriedade intelectual tanto como titular quanto cotitular de ativos na região do Vale do São Francisco.

O NIT do IFBA é denominado DINOV - Departamento de Inovação. Foi fundado no ano de 2005 e é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI). A Política de Inovação do IFBA foi aprovada em 29 de julho de 2013 através da Resolução/CONSUP nº 39. Visando atender as novas normas do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e inovação, a política foi revisada e aprovada em 2019 por meio da Resolução/CONSEPE nº 64. (IFBA, 2022)

O NIT do IFBaiano fundado em 01 de setembro de 2016, por meio da Resolução/CONSUP nº 35, e está localizado na Reitoria da instituição, na cidade de Salvador, estando ligado diretamente à PROPES - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. (IFBAIANO, 2022)

NITs das Universidades Estaduais Baianas

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Feira de Santana (NIT-UEFS) é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O Núcleo tem como função a gestão da política institucional de inovação, que foi estabelecida no ano de 2014, a partir da Resolução CONSU nº 018 de 15 de abril de 2014.

Na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a política de inovação da instituição é gerida pelo Sistema de Gestão Tecnológica e Inovação (GESTEC-NIT) que é composto pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UESB) e pela Coordenação de Inovação. O NIT-UESB foi criado no ano de 2010, sendo vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da universidade. Em 2012 foi implantada, também, a Coordenação de Inovação, com o objetivo de consolidar a política de inovação da universidade. Mais recentemente, em 2016, foi aprovada a Resolução N° 004/2016, que uniu o NIT e a Coordenação de Inovação, criando-se, assim, o Sistema GESTEC-NIT.

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UESC (NIT-UESC) foi fundado em 2009, sob a Resolução CONSU N° 05/2009 que estabeleceu a criação e o regimento do NIT, com a missão de "promover a adequada proteção das invenções e a transferência para o setor empresarial, visando a integrar a UESC com a comunidade e contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e social da Bahia e do Brasil" (NIT-UESC, 2009). A Política de Institucional de Inovação da instituição foi criada no ano seguinte, em 2010, a partir da Resolução CONSU N.º 10/2010. (NIT-UESC, 2010), sendo esse NIT um dos primeiros do estado a implantar sua política de inovação.

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UNEB é denominado Agência UNEB de Inovação, e está vinculado diretamente à reitoria da universidade. A agência foi criada em 2009, com base nas Resoluções nº 685 e nº 686, aprovadas pelo Conselho Universitário - CONSU em março do mesmo ano (AGÊNCIA UNEB DE INOVAÇÃO, 2021). A Agência atua na gestão da Política de Inovação, instituída em 2014 pela Resolução N.º 1073/2014, no apoio a novas tecnologias inovadoras, além da gestão da proteção de propriedade intelectual gerada na Universidade, e presta serviços para instituições sem vínculo com a UNEB. Atua também no intuito de viabilizar transferências de tecnologia e conhecimento e visa, ainda, estimular a interação entre a UNEB e a sociedade, a fim de contribuir para o desenvolvimento social e econômico do estado da Bahia, por meio de projetos como o Inova+UNEB, Projeto Ser Empreendedor e Espaço Colaborar.

Mapeamento da Propriedade Intelectual

Os esforços para aprovação de resoluções internas de inovação, evidencia o compromisso dos NITs baianos com a gestão da inovação, geração de propriedade intelectual e conhecimento tecnológico. Levando em consideração esse cenário, este estudo teve como objetivo principal, realizar um mapeamento dos ativos de propriedade intelectual gerados pelos NITs pesquisados. O foco do estudo se deu mais estritamente nas patentes, marcas e programas de computador. O recorte temporal estudado foi o período entre a promulgação da Lei nº 13.243, em 2016, até o ano de 2022.

MÉTODOS

A metodologia adotada neste estudo possui caráter exploratório e descritivo, uma vez que se baseia em dados prévios das instituições de ensino superior analisadas, para estabelecer parâmetros de confrontação entre elas. Gil (2017), define as pesquisas exploratórias como aquelas que têm como objetivo criar maior familiaridade com o problema estudado. O mesmo autor, afirma que as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, e uma de suas características mais significativas é a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados (GIL, 2017). A abordagem utilizada na pesquisa foi a qualitativa, e foram utilizadas como ferramentas para coleta de dados, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

Para este estudo foram consideradas todas as instituições públicas de ensino superior do estado

da Bahia, totalizando 12 instituições (Quadro 1). A população é composta de 2 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, 4 universidades estaduais e 6 universidades federais. Das universidades federais, quatro são integralmente baianas e duas são pluri estaduais, ou seja, possuem *campi* na Bahia e também em outros estados nordestinos. Foram desconsideradas nesta pesquisa as instituições de ensino superior privadas.

Quanto ao mapeamento dos ativos de propriedade intelectual, deu-se foco principal às patentes de invenção e modelos de utilidade depositados, aos registros de marca concedidos, e aos registros de programa de computador concedidos.

Sigla	Instituição	Esfera
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Federal
IFBaiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Federal
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	Estadual
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Estadual
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	Estadual
UFBA	Universidade Federal da Bahia	Federal
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Federal
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	Federal
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia	Federal
UNEB	Universidade do Estado da Bahia	Estadual
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	Federal (pluri estadual: BA, CE)
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Federal (pluri estadual: BA, PE,

Quadro 1: Instituições de ensino superior públicas da Bahia.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Para a pesquisa bibliográfica, foram feitas buscas por artigos científicos e livros no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Periódicos Capes), bem como teses e dissertações na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) a fim de levantar o estado da arte no tema entre 2016 e 2022.

O próximo passo no percurso metodológico foi a pesquisa documental, estruturada em três etapas. A primeira etapa consistiu em consultas a normativas e legislação de inovação vigente, composta dos seguintes documentos: Lei nº 10973/2004, ou Lei de Inovação (BRASIL, 2004); Lei nº 13243/2016 ou Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2016); e Decreto nº 10.534/2020 que instituiu a Política Nacional de Inovação (BRASIL, 2020). Foram consultadas ainda as resoluções e políticas de inovação dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) de cada instituição pesquisada.

Na segunda etapa da pesquisa documental etapa foram feitas consultas em relatórios e bases de dados sobre Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, a saber: relatórios FORMICT do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação; relatórios da Pesquisa FORTEC de inovação; relatórios de gestão do Tribunal de Contas da União para as universidades públicas; portal de transparência do Governo Federal e base de dados do INPI. A pesquisa também foi realizada em publicações nos sites dos NITs, das instituições que o possuem.

A busca na base de dados do INPI foi realizada por meio de pesquisa na plataforma da instituição. Para obter os resultados de patentes, foi utilizada a configuração de pesquisa avançada no menu “depositante/titular/inventor” e nesse campo, a filtragem pelo CNPJ de cada instituição. Já para pesquisa de marcas, foi feita a busca por “titular”, utilizando também o respectivo CNPJ para obter os resultados de cada instituição. Para obter os resultados de software, foi feita a busca por programas de computador, na aba “base programas”, e o campo “contenha” inserindo o CNPJ no campo disponível e filtrando por “CNPJ do titular” no menu suspenso.

Na terceira etapa da pesquisa, foram coletados dados por meio de contato direto com os próprios NITs através de e-mail e/ou assessoria. Foram enviados e-mails aos 12 NITs pesquisados, e feita a solicitação de dados de transparência sobre ativos de propriedade intelectual e contratos de transferência de tecnologia vigentes, mediante a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Foram obtidas respostas de 9 dos 12 NITs.

O Marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2016), instituiu normas complementares à Lei de inovação (BRASIL, 2004). Nesse sentido, este estudo buscou avaliar a evolução dos NITs baianos desde a promulgação da Lei, portanto o período considerado é entre os anos de 2016 e 2022.

Os dados levantados nas etapas anteriores foram analisados e sistematizados. Para este fim, foram utilizadas como ferramentas, planilhas do Microsoft Excel, nas quais foram elaborados os quadros de dados dispostos na seção de resultados. Foi elaborado também, um dashboard interativo, com a ferramenta Google Locker Studio, no qual todos os dados foram dispostos em um painel, com possibilidade de filtragem dos dados por instituição. Esse painel deu origem aos gráficos dispostos nos resultados.

Através da análise dos dados foi possível estabelecer um cenário da produção tecnológica das IES públicas da Bahia. Foi considerado o recorte de patentes de invenção e modelos de utilidade - MU depositados e concedidos, registros de marca concedidos, registros de programa de computador realizados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei de nº 13243/2016, trouxe mudanças significativa no modo como os NITs se organizavam, instituindo novas normas e competências. Dentre elas, a norma instituída no art. 15 da Lei, que versa sobre a obrigatoriedade de elaboração da política de inovação da instituição (BRASIL, 2016). Tendo em vista que devem estar em consonância com a Lei nº 13243/2016, os NITs do estado da Bahia, se reorganizaram, ao longo dos últimos anos de modo a estabelecer suas políticas de inovação. O quadro 2 traz um panorama geral da primeira parte da etapa metodológica, que envolveu levantamento documental das resoluções e datas de implantação das respectivas políticas de inovação.

Sigla	Instituição	NIT/Órgão Equivalente	Política de Inovação	Ano
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	DINOVA – Departamento de Inovação	Resolução/CON SEPE nº 64	2019
IFBaiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	NIT-IFBAIANO	Resolução nº73 OS- CONSUP/IFBaiano	2020

UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	NIT-UEFS	Resolução CONSU n° 018/2014	2014
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	NIT-UESB	Resolução CONSU n° 004/2016	2016
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz	NIT-UESC	Resolução CONSU N.º 10/2010	2010
UFBA	Universidade Federal da Bahia	NIT-UFBA	Resolução nº 05/2020	2020
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	NPITT - Núcleo de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	Portaria Nº 048/2020	2020
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	CINOVA - Coordenação de Criação e Inovação	Resolução nº 12/ COMPITEC/ 2018	2018
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia	NIT-UFSB	Resolução nº 11/2020	2020
UNEB	Universidade do Estado da Bahia	Agência UNEB de Inovação	RESOLUÇÃO N.º 1014/2013	2013
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	NIT-UNILAB	RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 73/2022	2022
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NIT-UNIVASF	Resolução nº 11/ 2018	2018

Quadro 2: Organização dos NITs das instituições de ensino superior públicas da Bahia.

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Observa-se no quadro 2 que as políticas de inovação no estado da Bahia são recentes e nota-se que a maior parte das instituições estabeleceram sua política de inovação após a promulgação do Marco Legal de CT&I no ano de 2016, com exceção de UNEB e UEFS que já tinham suas políticas em 2013 e 2014, respectivamente. As políticas de inovação mais jovens são as da UNILAB, estabelecida em 2022 e da UFBA, UFOB, UFSB e IFBaiano, publicadas em 2020.

No que abrange a propriedade intelectual gerada pelos NITs, este estudo se propôs a realizar um mapeamento do número de patentes, marcas e programas de computador gerados pelos NITs baianos, bem como dos contratos de transferências de tecnologia fechados entre 2016 e 2022. É na categoria de propriedade industrial que se encaixa as patentes e as marcas, foco da propriedade intelectual a ser analisada neste estudo. E ainda, os direitos autorais, na forma dos programas de computador.

No quesito patentes, a pesquisa documental em relatórios FORMICT, base de dados do INPI, sites e consulta direta aos NITs, retornaram um resultado de 402 patentes depositadas e concedidas às

instituições públicas de ensino superior da Bahia entre 2016 e 2022. O gráfico 1 estabelece a relação de número de patentes de invenção e modelos de utilidade por cada instituição.

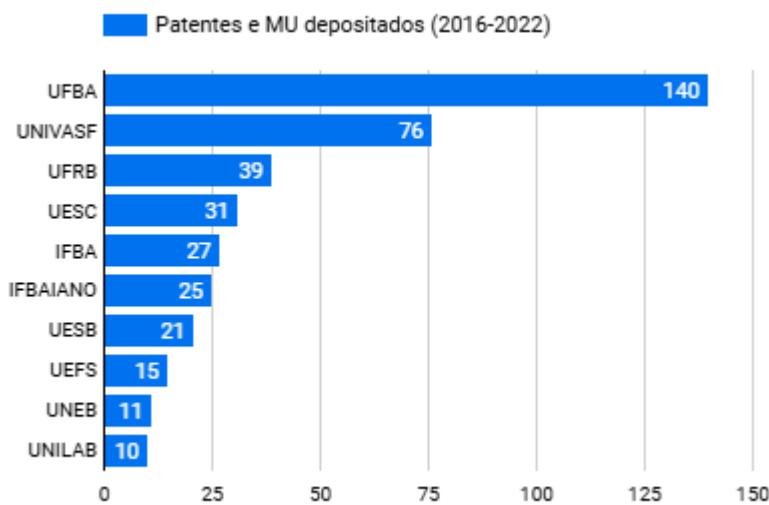


Gráfico 1: Número de patentes das IES públicas baianas (2016-2022)

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

A partir do gráfico 1, percebe-se que a instituição que se mais destacou foi a UFBA, a maior e principal universidade baiana com 140 depósitos no período entre 2016 e 2022, seguida da UNIVASF, com 76 depósitos e UFRB, com 39 depósitos. Infere-se também que as instituições com menos depósitos são a UFSB e UFOB, com 4 patentes cada instituição, seguidas de UNILAB com 10 patentes e a UNEB com 11 patentes.

Importante destacar que a UNILAB e a UNIVASF são universidades pluri estaduais, que possuem campi tanto na Bahia quanto no Ceará (UNILAB), Pernambuco e Piauí (UNIVASF). Portanto é possível que os depósitos patentes dessas instituições sejam provenientes dos campi baianos ou de algum dos outros estados mencionados.

Tratando-se do levantamento de marcas realizado via pesquisa documental e base de dados do INPI, foram identificadas 42 marcas em vigor registradas pelos NITS Baianos. A UNEB foi a instituição que mais registrou no período pesquisado, totalizando 19 marcas registradas, seguida da UFRB, com 7 registros e UNIVASF com 8 registros, conforme gráfico 2:

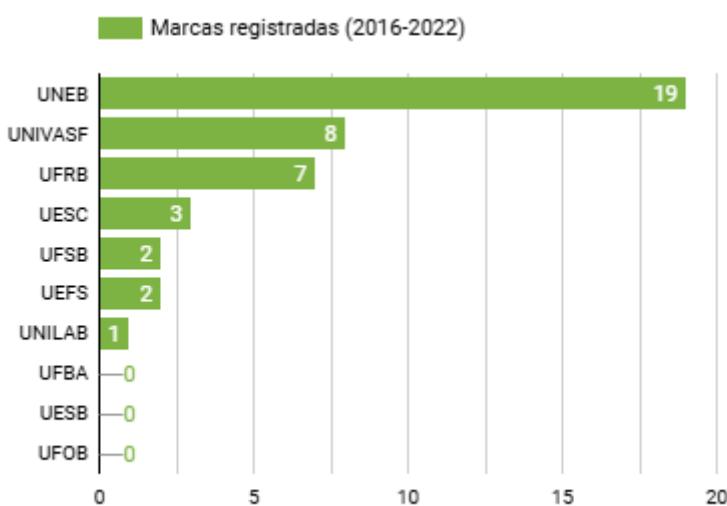


Gráfico 2: Número de marcas registradas pelas das IES públicas baianas (2016-2022)

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

No que tange aos programas de computador (*softwares*), a UNEB também foi a instituição que mais fez pedidos de registro. No período entre 2016 e 2022 foram 61 registros. Em seguida vem o IFBA, com 44 registros e UNIVASF, com 35 registros, como mostra o gráfico 3:

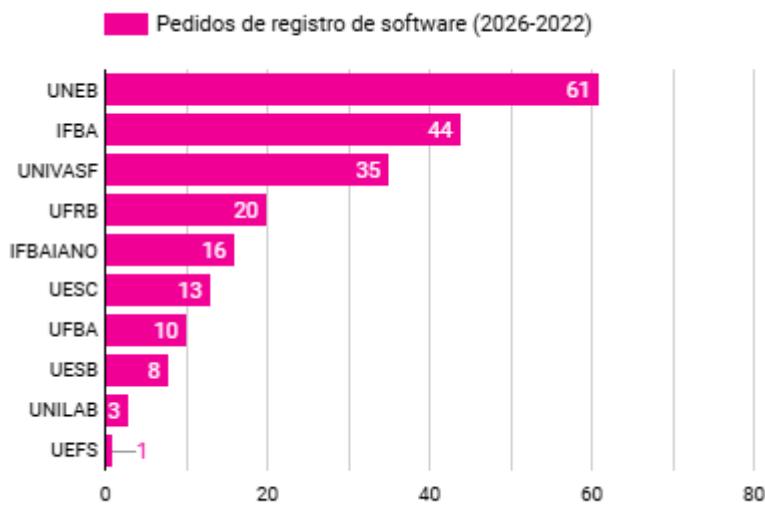


Gráfico 3: Pedidos de registro de programas de computador (*softwares*) pelas das IES públicas baianas (2016-2022)

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Base de dados: Propriedade Intelectual nos NITs das IES da Bahia

Os resultados obtidos nesta etapa foram sistematizados em uma ferramenta de análise e deram origem a uma Base de dados de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica intitulada: “Propriedade Intelectual nos Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Bahia (2016-2022)”.

A base de dados foi desenvolvida com a ferramenta Google Looker Studio e está disponível online em um *dashboard* inteligente, no qual é possível filtrar dados de PI por instituição, realizar comparações e ter um panorama completo dos indicadores de propriedade intelectual das IES públicas baianas (figura 1).

Mapeamento da Propriedade Intelectual nos Núcleos de Inovação Tecnológica das Instituições públicas de Ensino Superior do estado da Bahia (2016-2022)

Mapping intellectual property at Technological Innovation Offices of public higher education institutions in Bahia state, Brazil (2016-2022)

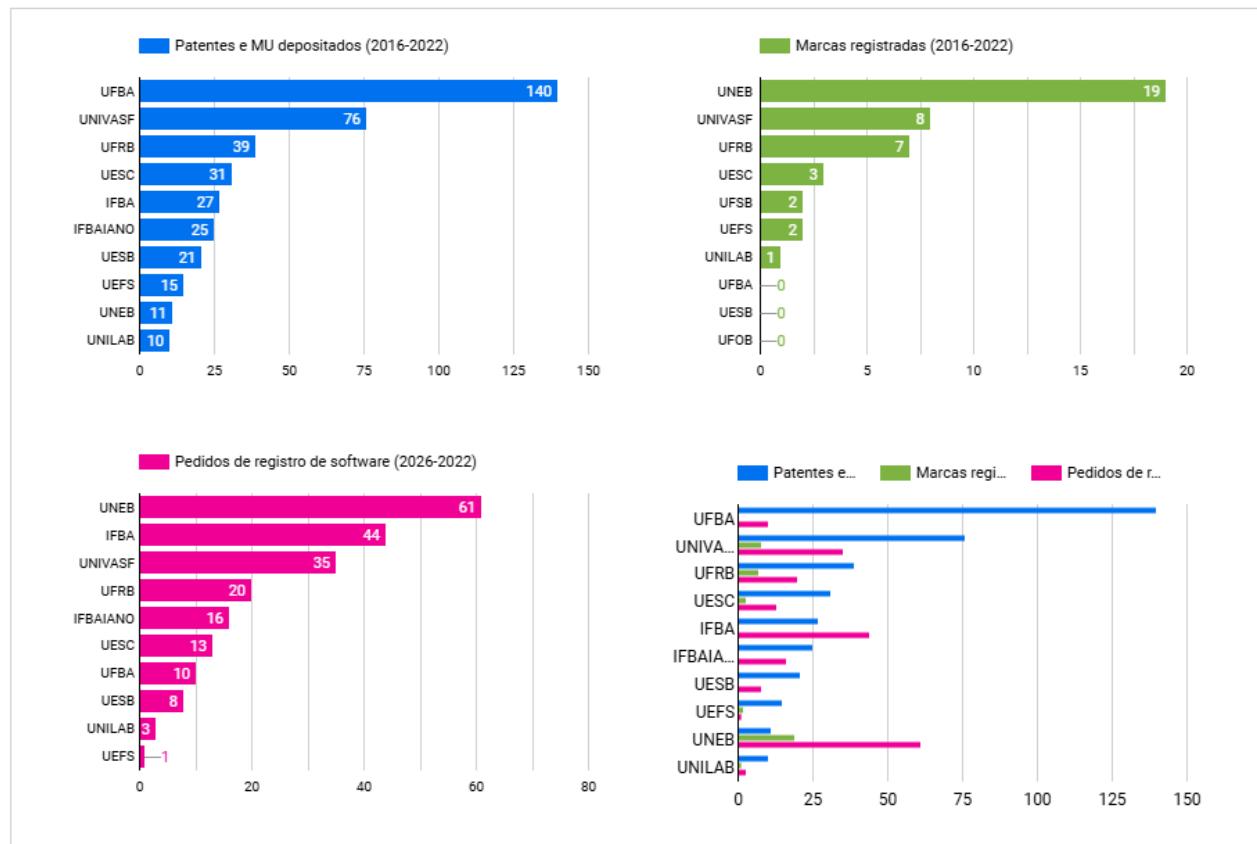


Figura 1: Base de dados de Propriedade Intelectual nas IES públicas baianas (2016-2022)

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Esta base de dados é uma ferramenta que está disponível com acesso aberto e pode ser consultada no endereço eletrônico: < <https://lookerstudio.google.com/reporting/d19e682b-b615-4ba6-97e7-2a061071dbb3> >

Análise geral dos números de PI nas IES Baianas

O cenário de inovação tecnológica nas instituições de ensino superior públicas do estado da Bahia se mostrou bastante heterogêneo, com Núcleos de Inovação Tecnológica em diferentes patamares de produção tecnológica. A tabela 1, na sequência, exibe um panorama de todos os indicadores de propriedade intelectual e transferência de tecnologia levantados de cada instituição pesquisada:

Tabela 1: Números da propriedade intelectual nas instituições de ensino superior públicas da Bahia (2016-2022)

Instituição	Patentes e MU depositados	Marcas registradas	Programas de computador
IFBAIANO	25	0	16
IFBA	27	0	44
UFBA	140	0	10
UFOB	4	0	0
UFRB	39	7	20
UFSB	4	2	0
UNILAB	10	1	3

UNIVASF	76	8	35
UEFS	15	2	1
UESB	21	0	8
UESC	31	3	13
UNEB	11	19	61

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

O cenário de inovação tecnológica nas instituições de ensino superior públicas do estado da Bahia se mostrou bastante heterogêneo, com Núcleos de Inovação Tecnológica em diferentes patamares de produção tecnológica. A UFBA, a UNIVASF e a UFRB se mostraram na vanguarda, como as instituições que mais produziram e depositaram patentes no período entre 2016 e 2022 no estado, com 140, 76 e 39 patentes depositadas, respectivamente. Esses números atestam assim que a maior e mais importante universidade da Bahia, a UFBA, também é a universidade que mais gera propriedade intelectual no estado.

No quesito marcas registradas, a UNEB é a instituição que mais registrou marcas no estado, com 19 marcas em vigor. Em seguida, aparece a UNIVASF com 8 marcas, e a UFRB, com 9 marcas registradas.

As instituições baianas que mais registraram programas de computador foram a UNEB, o IFBA e UNIVASF, com 61, 44 e 35 softwares registrados, respectivamente.

Conclui-se que as instituições alcançaram alguns dos objetivos propostos em suas políticas de inovação, dentre eles, elevar a produção de ativos de propriedade intelectual, contudo, o número contratos de transferência de tecnologia firmados pelos NITs das instituições públicas de ensino superior da Bahia ainda é incipiente em relação ao volume de propriedade intelectual produzida, não sendo firmados contratos no período estudado.

CONCLUSÃO

Mais de 15 anos após a promulgação da Lei de Inovação, em 2004 e aproximadamente 7 anos após o Marco legal de CT&I, em 2016 percebe-se que houve avanços no quesito depósito de PI, mas ainda a passos lentos.

O número de transferências de tecnologia é um indicador importante para medir o nível de interação entre universidade e empresas, e neste estudo, pôde-se comprovar que essa interação ainda é um desafio a ser vencido nas instituições pesquisadas.

Embora os NITs tenham estruturado suas políticas de inovação a fim de adequar-se às 10 competências fundamentais dispostas no Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e elevado durante os anos o número de ativos de propriedade intelectual, a transferência de tecnologia é incipiente.

Dentre as 12 instituições pesquisadas, todas geraram ativos de propriedade intelectual advindos de suas pesquisas científicas e tecnológicas, mas nenhuma delas realizou contratos de transferência de tecnologia no período entre 2016 e 2022.

Esses resultados pouco otimistas reforçam a necessidade de se mover esforços para a promoção desta propriedade intelectual para potenciais empresas interessadas fomentando assim a interação universidade-empresa.

A busca preliminar pelo estado da arte de artigos, dissertações, teses e outros trabalhos existentes na base de periódicos da CAPES e na BBTD entre os anos de 2016 e 2022 não retornaram resultados sobre mapeamentos de propriedade intelectual das universidades estaduais e federais e institutos federais no estado da Bahia no período, o que pode conferir relevância a este estudo como um dos pioneiros no estado com este recorte institucional e temporal.

Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para a gestão da propriedade intelectual com vistas a transferência de tecnologia para a inovação na Bahia e na região Nordeste, sobretudo nos Núcleo de Inovação Tecnológica das universidades federais e estaduais e dos institutos federais. Sugere-se uma análise aprofundada sobre os resultados da UNIVASF e UNILAB, que são casos de instituições pluri estaduais, a fim de evidenciar a propriedade intelectual produzida em cada campus, e assim, obter resultados exatos sobre a PI gerada em cada estado. É de igual importância uma análise detalhada caso a caso sobre insucessos de pedidos de PI não deferidos pelo INPI.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, L. O. et al. **Mapeamento da Propriedade Intelectual nos Institutos Federais de Educação no Nordeste.** Cadernos de Prospecção, Salvador, v. 11, Edição Especial, p. 284-294, abr.-jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.9771/cp.v11i2.23078>.

ÁREAS, P. D. O.; FREY, I. A. **O que é permitido fazer com a tecnologia.** In: ÁREAS, P. D. O.; FREY, I. A. PROFNIT, Conceitos e aplicações de Transferência de Tecnologia. Salvador, BA: IFBA, 2019. v. 1. p. 44-102.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.** Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm> Acesso em 17 dez 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm> Acesso em 14. nov 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm> Acesso em 14. nov 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020.** Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre sua governança. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10534.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.534%2C%20DE%2028,disp%C3%B5e%20sobre%20a%20sua%20governan%C3%A7a> Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação (MCTI). **Relatório FORMICT, ano-base 2019.** Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/propriedade-intelectual-e-transferencia-de-tecnologia/relatorio-consolidado-ano-base-2019/@@download/file/Relatorio_Formict_2023_Ano-Base-2019.pdf> Acesso em: 16 nov 2022.

CDTN. Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear. **Proteção Sui Generis.** Disponível em <<https://www.gov.br/cdtm/pt-br/inovacao-e-tecnologia/manual-de-propriedade-intelectual-do-cdtm/protecao-sui-generis>> Acesso em 14 dez 2024.

CINOVA UFRB. **Coordenação de Criação e Inovação UFRB.** Disponível em <<https://www.ufrb.edu.br/ppgci/coordenacao-de-criacao-e-inovacao-cinova>> Acesso em

15 fev 2022.

CNI. Confederação Nacional da Indústria. **Proteção da criatividade e inovação: entendendo a propriedade intelectual: guia para jornalistas.** Confederação Nacional da Indústria, Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Brasília: CNI, 2019.

CORSI et al. **Technology transfer for sustainable development: social impacts depicted and some other answers to a few questions.** Journal Of Cleaner Production, [S.L.], v. 245, p. 118522, fev. 2020. Elsevier BV. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.118522>

ETZKOWITZ, H., ZHOU, C. **Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo.** ESTUDOS AVANÇADOS, 2017. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190003>

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IFBA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. **Resolução CONSEPE n. 64/2019.** Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/prpgi/menu-departamentos/departamento-de-inovacao-1/legislacao-1>. Acesso em: 05 fev. 2023.

IFBA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. **Resolução CONSUP n. 73/2020.** Disponível em: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-73_2020-OS-CONSUP_IFBAIANO.pdf. Acesso em 05 fev. 2023.

INPI. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Glossário de Verbetes de PI. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/glossario>. Acesso em: 21 dez. 2024.

INPI. Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Contratos de transferência de tecnologia.** Disponível em <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/contratos-de-tecnologia-e-de-franquia/transferencia-de-tecnologia-mais-informacoes>> Acesso em: 16 ago. 2022.

NIT-UNIVASF. **Indicadores de Propriedade Intelectual.** Disponível em: <<https://portais.univasf.edu.br/nit/nucleo-de-inovacao-tecnologica/indicadores>> Acesso em 30 out 2022.

OMPI – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. **O que é Propriedade Intelectual?** Genebra, Suíça: OMPI, 2021. Disponível em: <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/pt/wipo_pub_450_2020.pdf> Acesso em 26 jan 2023.

UNIVASF, **Política de inovação UNIVASF.** Disponível em: <<https://portais.univasf.edu.br/nit/nucleo-de-inovacao-tecnologica/documentos/politic-a-de-inovacao-univasf.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

UEFS, Universidade Estadual de Feira de Santana. **Resolução CONSU n. 18/2014.** Disponível em: <http://www.nit.uefs.br/arquivos/File/PoliticadePIUEFS.pdf>. Acesso em 05 fev. 2023.

UESB, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Resolução CONSU n. 04/2016.** Disponível em: <http://www2.uesb.br/transparencia/uploads/consu/04-2016-051300900-1531914361.pdf>. Acesso em 05 fev. 2023.

UESC, Universidade Estadual de Santa Cruz. **Resolução CONSU n. 10/2010.** Disponível em: http://www.uesc.br/conselhos/consu/anuais/consu_2009_2011.pdf. Acesso em 05 fev. 2023.

UFBA, Universidade Federal da Bahia. **Relatório FORMICT Núcleo de Inovação Tecnológica da UFBA - Ano Base 2020.** Disponível em: <https://nit.ufba.br/sites/nit.ufba.br/files/formict_ab_2020_redacted.pdf>. Acesso em: 05 out. 2022

UFBA, Universidade Federal da Bahia. **Resolução n. 05/2020.** Disponível em: https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_no_05.2020--institui_a_politica_de_inovacao_da_ufba-signed.pdf. Acesso em 05 fev. 2023.

UFOB, Universidade Federal do Oeste da Bahia. **Portaria n. 048/2020.** Disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/inovacao/documentos/politica-de-inovacao.pdf>. Acesso em 05 fev. 2023.

UFRB, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. **Resolução n. 012/2018.** Disponível em: https://ufrb.edu.br/soc/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/resolucao/20190103095007_071150.PDF. Acesso em 05 fev. 2023.

UFSB, Universidade Federal do Sul da Bahia. **Resolução n. 012/2018.** Disponível em: https://ufsbr.edu.br/proppg/images/PROPPG/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_11-Estabelece_a_Pol%C3%ADtica_Institucional_de_Inova%C3%A7%C3%A3o_e_Empreendedorismo_da_UFSB.pdf. Acesso em 05 fev. 2023.

UNEBC, Universidade do Estado da Bahia. **Resolução n. 1014/2013.** Disponível em: <https://ppgecoh.uneb.br/wp-content/uploads/2020/11/2013-2.pdf>. Acesso em 05 fev. 2023.

UNILAB, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. **Resolução CONSUNI Nº 73/2022.** Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2022/06/Resolucao-Consuni-Unilab-no-73-2022.pdf>. Acesso em 05 fev. 2023.

UNIVASF, Universidade Federal do Vale do São Francisco. **Portaria n. 048/2020.** Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/nit/nucleo-de-inovacao-tecnologica/politica-de-inovacao.pdf>. Acesso em 05 fev. 2023.